



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003

DATA: 11 DE JULHO DE 2003.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR JOÃO NUNES.

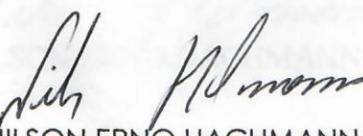
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon, ao Senhor João Nunes, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 de julho de 2003.


NILSON ERNO HACHMANN
Presidente


DANTE ROQUE TONEZER
1º Secretario

